



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000178 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.430**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.000,00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
261	12.365.0023.2133.0000 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 02
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
241	12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 02
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 02 de maio de 2016

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0033/2016

de 17 de maio de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR**, com fulcro na legislação vigente, A Equipe Técnica de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, composta pelos seguintes membros:

DENISE PEREIRA DE SÁ-CPF 148.098.368-35  
CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA-CPF 096.602.668-39  
OCIONEIDE CABEDO DE MOURA-CPF 289.410.068-05  
MARINALVA LOPES LIMA-CPF 038.585.163-41

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí (PI), aos dezessete dias de maio do ano de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**JUSCELINO MESQUITA DOS REIS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2015

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição parcelada de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante detentora dos preços registrados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2015**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J. nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Juscelino Mesquita dos Reis, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelo(s) fornecedor(es): ND AUTOPEÇAS LTDA ME, CNPJ: 07.030.631/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.445.138-5, sediada na Rodovia BR 230, Bairro Sambaíba Velha, Floriano -PI, representada pelo seu procurador Sr. Nelson Martins de Miranda Cabêdo, RG: 306580 SSP PI e CPF: 099.338.833-72, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como proposta da licitante vencedora, como se aqui estivesse transcrita e observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SRP nº 0010/2015, Processo Administrativo nº 0031/2015; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; bem como os Decretos nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 003/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Pajeú do Piauí-PI e a(s) empresas ND AUTOPEÇAS LTDA ME, CNPJ: 07.030.631/0001-00, que apresentou os menores preços para o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos das secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 0010/2015, obedecida a ordem de classificação das propostas, as exigências previstas no edital e seus anexos, bem como a proposta final da(s) licitante(s) detentora(s) dos menores preços registrados, como se aqui estivessem transcritas, conforme descrito abaixo:

**LOTE I - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO S-10**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANEL SEGMENTO	COFAP	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
2	AUTOMÁTICO PARTIDA	ARIELO	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
4	ALTERNADOR	CINAP	UND	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
5	BOBINA DE CAMPO	UEDA	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
6	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	VDO	UND	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
7	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	MWM	UND	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
8	BRONZE DE BIELA	METAL LEVE	UND	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
9	BUCHA DE PEIXE DE MOLA	AXIOS	UND	0	R\$ 45,00	R\$ 360,00
10	BUZINA PAQUERINHA	VTO	UND	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
11	CABO DE BATERIA	MT	UND	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
12	CHAVE SETA	MARILIA	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
13	CILINDRO AUXILIAR	VARGA	UND	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
14	CILINDRO MESTRE	VARGA	UND	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
15	CILINDRO TRASEIRO	VARGA	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
16	GOROA E PIÃO	MAX GEAR	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
17	CRUZETA SPICER	NAKATA	UND	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
18	RODA-HIPER FREIO	DIUROLINE	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19	DOBRADIÇA DA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
20	ENCALHAMENTO DE PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
21	ENGRENAGEM MARCHA	KL	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
22	FAROL LD 1ª LINHA	ORGUS	UND	2	R\$ 467,00	R\$ 934,00
23	FAROL LE 1ª LINHA	ORGUS	UND	2	R\$ 466,00	R\$ 932,00
24	INTERRUPTOR DE PÁRA-BRISA	DNI	UND	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
25	JOGO DE JUNTA DE MOTOR	SABO	UND	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
26	KIT DO MOTOR	MAHLE	UND	2	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
27	MACACO	VONDER	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
28	MOLA MESTRA TRASEIRA	TABULEIRO	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
29	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	TABULEIRO	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
30	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	TABULEIRO	UND	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
31	PARAFUSO DE RODA-RODAFUSO	FEI	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
32	LONA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
33	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	AUTO LINE	UND	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
34	REPARO DAS TAMANCAS DE FREIO	KIT E CIA	UND	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
35	REPARO DO HIDROVACUO	SABO	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
36	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ORION	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ORION	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
38	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	UND	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00

(Continua na próxima página)